PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1074, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARILDO RODRIGUES FERRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 60/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Marildo Rodrigues Ferraz, Calceteiro, matrícula n° 3450-9, por 15 dias, a contar de 12/08/2019, referente ao período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/06/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/